



Ata da 35ª (Trigésima quinta) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) período da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Terra Santa –Pá, realizada em 09 de abril de 2026. Presidente: Milenildo Freitas; 1ª Secretário; Joniel Mendes; 2º Secretário Manuel Silva. As dezesseis horas do dia nove, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Terra Santa –Pá, havendo número legal de vereadores presentes, o senhor Presidente invocando os preceitos regimentais, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Após ser lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foi realizada a leitura do documento do expediente do dia: OFICIO Nº006/2026/CMTS -COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSITIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL; ;OFICIO Nº 32/2026 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSITIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL; OFICIO Nº039/2026/GAB-PREFEITO/PMTS; PROJETO DE LEI Nº 003/2026/CMTS – de autoria do VER.ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO; INDICAÇÃO Nº 007/2026 – de autoria do VER. MILENILSON DA SILVA FREITAS; INDICAÇÃO Nº 008/2026- de autoria do VER. MILENILSON DA SILVA FREITAS.COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSITIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Milenildo Freitas abriu espaço para esclarecimentos em referência ao ofício do Vereador Valdir Matheus, que solicitou



providências quanto ao possível aumento abusivo nos preços dos combustíveis no município de Terra Santa, o coordenador do PROCON municipal, Dr. Davi Godinho, compareceu à tribuna para prestar esclarecimentos. Com a palavra inicialmente, apresentou uma contextualização sobre o funcionamento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, destacando a atuação integrada de órgãos federais, estaduais e municipais, como o CADE, Ministério Público, Delegacia do Consumidor, ANP, INMETRO e o próprio PROCON. No âmbito municipal, ressaltou que o PROCON possui atribuições de orientação, educação, recebimento de reclamações, fiscalização e monitoramento de preços, não tendo competência para fixar valores, em razão do princípio da liberdade de preços vigente no país. Sua atuação ocorre quando há indícios de prática abusiva. Sobre os combustíveis, explicou que a formação de preços envolve diversas etapas, desde a refinaria até a distribuição e comercialização nos postos, incluindo tributos, frete e margem de lucro, o que torna a análise complexa. Informou que o PROCON encaminhou ofícios aos postos de gasolina e combustíveis solicitando esclarecimentos sobre os aumentos, tendo recebido resposta de apenas dois estabelecimentos. Destacou ainda que, após o envio dos ofícios, houve novo reajuste anunciado pela Petrobras, o que demandará a expedição de novos ofícios para atualização das informações e continuidade da apuração quanto à possível abusividade. O coordenador informou que o



PROCON municipal pretende atuar em parceria com o Ministério Público, PROCON Estadual e demais órgãos competentes, a fim de aprofundar a análise técnica e adotar as medidas cabíveis. Por fim, orientou a população a formalizar denúncias diretamente junto ao PROCON, evitando meios informais como redes sociais, ressaltando que a formalização é essencial para viabilizar ações efetivas. Informou também o local e horário de funcionamento do órgão. Nada mais havendo, foram prestados os devidos esclarecimentos e registrada a continuidade das ações de fiscalização no município. Passando à Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 002/2026/CMTS, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas da rede pública municipal de Terra Santa e dá outras providências. O senhor Presidente convocou o vereador Valdir Matheus para leitura do parecer da Comissão, que se manifestou favorável à aprovação do projeto diante da análise conjunta com os demais integrantes da comissão. Em seguida, o vereador Clóvis Machado apresentou o relatório, destacando que a proposta visa autorizar a implantação de câmeras nas escolas municipais, com foco na segurança e respeito à privacidade, prevendo regulamentação e execução conforme disponibilidade orçamentária municipal. Encerrada a fase de discussão, sem manifestação de oradores, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com votos favoráveis dos parlamentares: Synthya Anequino, Clóvis



Machado, Erilson Santos, Isaura Marinho, Valdir Matheus, Milenilson Freitas, Joniel Mendes e Manoel Ribeiro. Diante do resultado, o senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 002/2026/CMTS, de autoria da vereadora Synthya Anequino. Prosseguindo, o senhor Presidente, com base em informações recebidas, comunicou o falecimento da senhora Libiane Ferreira, esposa do servidor Antonildo Marques. Diante do ocorrido, foi suspensa a sessão para deliberação do plenário quanto à continuidade ou encerramento dos trabalhos, visando à manifestação de solidariedade. Em comum acordo, decidiu-se pelo encerramento da sessão, a fim de que os parlamentares pudessem prestar apoio à família enlutada. Na oportunidade, o senhor Presidente justificou a ausência do vereador Esaú Ferreira, devidamente oficializada, bem como registrou a impossibilidade de comparecimento da vereadora Synthya Anequino ao velório, em razão de sua gestação, que exige cuidados específicos e a contraindica a situações de forte abalo emocional. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, estiveram presentes os seguintes vereadores: Milenildo Freitas, Joniel Mendes, Manoel Silva, Arcindo Farias, Clóvis Machado, Isaura Marinho, Erilson Santos, Synthya Anequino, Milenilson Freitas e Valdir Matheus. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros da



mesa diretora. Plenário da Câmara Municipal de Terra Santa –PA, 09
de Abril de 2026.

Presidente:

M. J.

1º Secretário:

Yanney Mendes Pinto

2º Secretário:

Yanney Silva Ribeiro